



2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210128 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM E A EMPRESA **M V CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, e a empresa **M V CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI** - CNPJ nº 04.391.110/0001-82, estabelecido a Avenida Marechal Floriano Peixoto, no 2164, Sala 1, bairro Centro, CEP 68.600-000, Bragança-PA, neste ato devidamente representado(a) por Mauricio Augusto Brito Nascimento, portador do(a) CPF 565.294.222-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021**, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA A AV. ATLÂNTICO COM PASSAGEM, S/N, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM**, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

DO OBJETO DO TA:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **11 de agosto de 2022 a 07 de fevereiro de 2023**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TA: DA VIGÊNCIA:

presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 180 (cento e oitenta) dias e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MARAPANIM/PA, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Marapanim
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
CONTRATANTE

M V CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
CNPJ nº 04.391.110/0001-82
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: